



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO N.º 246/GP/2019
08 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º -Fica **EXONERADA** do cargo de **CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO MORTO - SEMAPLAF**, da Prefeitura Municipal de Jaru, **ADRIELLY VENANCIO GONÇALVES**, portadora do RG nº 7572221 SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 011.656.872-08, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos à data de 07 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 08 de janeiro de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Certifico que o Decreto de Exoneração nº 00246, de 08 de janeiro de 2019, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia

10 / 01 / 2019, pág. 33 nº 2372, Jaru/RO, 10 / 01 / 2019.

Amanda Vasconcelos Machado